PORTARIA Nº 202 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre retificação da Portaria nº 786 de 25 de setembro de 2023."

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando erro material na edição da Portaria nº 786 de 25 de setembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 786 de 25 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria nº 906/2022", nos termos a seguir:

I – **0nde se lê:** "Considerando o que consta do processo SA/13.095/20 e diante da plausível justificativa consignada"; **leia-se:** "Considerando o que consta do processo SA/6.845/17 e diante da plausível justificativa consignada";

II – No **Art. 1º** da Portaria nº 786 de 25 de setembro de 2023, **onde se lê: "Art. 1º DETERMINAR** a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos processantes constante da Portaria nº 609/2022, por mais 60 dias nos termos do artigo 212 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007.**" ; LEIA-SE:** : **"Art. 1º DETERMINAR** a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos processantes constante da Portaria nº 906/2022, por mais 60 dias nos termos do artigo 212 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007.**"**

III – No **Art. 2º** da Portaria nº 786 de 25 de setembro de 2023, **onde se lê**: "Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2022." ; **LEIA-SE:** : "Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2023."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 9 de fevereiro de 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CORGM/gas